

| | |
|---|--|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | |
| Autor: Dep. Valdir Barranco | |

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir o Sr Bruno Flavio de Assis Souza Santos, morador do município de TABAPORÃ - MT.

JUSTIFICATIVA

Soldado da Polícia Militar residente ha 03 anos na cidade trabalha pela ordem e segurança municipal. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 28 de Fevereiro de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual